



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara de Vereadores de SJP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** – Representante Titular da FEMAN, **MARCOS ADRIANO LAMARI** - Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 3ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 009418/2013, em nome de LECLAIR INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300221/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99.
2. O protocolo nº. 004976/2013, em nome de MÔNICA CRISTINA FERNANDES KOIKE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214037/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/05 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 039/2012 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 006000/2012, em nome de JUAREZ TADEU MORONA FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300646/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8230-0/02 e 5611-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 070/2013 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 008889/2012, em nome de LEILA MARIA MARIOTTO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212657/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 045/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 006943/2013, em nome de POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214164/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4732-6/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4731-8/00 e 4729-6/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 091/2013 anexado à consulta.



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. O protocolo nº. 006842/2013, em nome de SUELI COSMO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300235/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9602-5/02.
7. O protocolo nº. 008383/2013, em nome de DIOGO FRANCISCO DOBROWOLSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300138/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4713-0/02
8. O protocolo nº. 009269/2013, em nome de DIRLEI FATIMA SCOPEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209801/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/01, 2512-8/02 e 2599-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 072/2013 anexado à consulta.
9. O protocolo nº. 003002/2013, em nome de ANTONIO FELISBERTO DA ROZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213616/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 001/2013 anexado à consulta.
10. O protocolo nº. 008177/2013, em nome de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301132/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01, 4530-7/04 e 3314-7/17. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 098/2013 anexado à consulta.
11. O protocolo nº. 006954/2013, em nome de JOÃO MARIA DE SOUZA LIMA da Consulta Comercial nº. 41601212570/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico- Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2950-6/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 028/2013 anexado à consulta.
12. O protocolo nº. 007772/2013, em nome de TECPAVER PRE MOLDADOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300423/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01 e 3811-4/00. Permissível para permitido Indústria Especial 2- Tipo 4. Atividade



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

solicitada de acordo com os CNAES: 3839-4/99 e 2391-5/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1168/2012 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 007772/2013, em nome de FLAVIO LUIZ DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300423/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7732-2/01 e 3811-4/00. Permissível para permitido Indústria Especial 2- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3839-4/99 e 2391-5/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 1168/2012 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 008379/2013, em nome de FRESMOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214167/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/01 e 4618-4/99. Permissível para permitido Indústria Grande Porte- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/99, 2229-3/99, 2759-7/01, 2790-2/99, 2829-1/99 e 2759-7/99 Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/10. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 075/2013 anexado à consulta

15. O protocolo nº. 007470/2013, em nome de KELI SANTOS COLAÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601209700/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria- Tipo 3. Atividade proibida de acordo com a Lei 16 de 2005.

16. O protocolo nº. 009185/2013, em nome de NATALIA LOPES CANDEIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300569/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Indeferida de acordo com a Lei 16 de 2005. Atividade utiliza o recuo.

17. O protocolo nº. 007870/2013, em nome de COSMA DO BRASIL PROD. E SERV. AUT. solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204880/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria- Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2599-3/99, 2949-2/99 e 2840-2/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 078/2013 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 008827/2013, em nome de CERVANTES AYRES FILHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002498/2011. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento **NÃO JULGARAM** o pedido, por não ser atribuição deste conselho. O requerente deverá procurar a Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2. O protocolo nº. 005562/2013, em nome de SESC – SERVIÇO SOCIAL DO PARANÁ. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro D. **DEFERIMENTO** de 24 vagas para estacionamento e **DEFERIMENTO** do aumento da guia rebaixada de 5 metros para 7 metros, por se tratar de acesso exclusivo para ônibus.
3. O protocolo nº. 005561/2013, em nome de SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 005561/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro D.
4. O protocolo nº. 008461/2013, em nome de MARCELO STANCATI RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 017609/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.
5. O protocolo nº. 009560/2013, em nome de RENATO CAVEZZALE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004333/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** no que se refere a redução do afastamento lateral de 1,50 para zero, pois o terreno tem testada de 37 metros. **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
6. O protocolo nº. 009180/2013, em nome de ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 085817/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para nova análise do CMPDU apresentar implantação e indicar área do pátio tratado para contenção de cheias.
7. O protocolo nº. 008652/2013, em nome de CELIO PARRASONA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 074632/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à unificação dos lotes em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.
8. O protocolo nº. 009210/2013, em nome de VICTOR NEGRELLI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005282/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
9. O protocolo nº. 009029/2013, em nome de EDILSON TYBUCHESKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 006975/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
10. O protocolo nº. 008870/2013, em nome de MAR BLUE EMPREENDIMENTOS da Consulta Amarela nº. 087713/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** de 50 unidades, para o uso de Agrupamento Residencial.
11. O protocolo nº. 006988/2013, em nome de LUCIANE SANCHES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001248/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12. O protocolo nº. 08133/2013, em nome de KARINA KOVALSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 084957/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.

13. O protocolo nº. 004876/2013, em nome de FERNANDA CRISTINA WANDAL DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010180/2012. em Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Neste caso deverá atender o sublote mínimo de 125 m² para cada casa com testada de 6 metros.

14. O protocolo nº. 008653/2013, em nome de MICHELI ILKIV PAZINATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 002474/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ratificam a resposta do protocolo nº 004446/2013 em reunião do dia 05 de fevereiro de 2013.

15. O protocolo nº. 008931/2013, em nome de FERNANDO TOSHIO ITO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 0004505/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso dos parâmetros de Zona Residencial 4 – ZR4 para o lote com Inscrição Imobiliária nº 07.017.0015.000-01.

16. O protocolo nº. 007924/2013, em nome de HERIS GONÇALVES DUARTE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 003961/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 47 da Lei 16/2005.



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

LUIZ CLAUDIO PINTO SILVA
Suplente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva